



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Decreto N.º 37

"REVOGA OS TERMOS DO DECRETO Nº199/73"

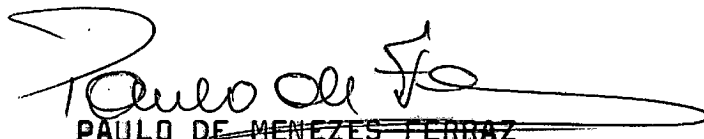
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, MUNICÍPIO DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

REVOGAR os Termos do Decreto nº 199/73, que determinou a aplicação de Regime de Tempo Integral no valor de R\$.150,00 (cento e cinquenta cruzeiros), para a servidora AURORA VIEIRA DA SILVA, a partir de 01 de fevereiro de 1.974.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, MUNICÍPIO DO ESTADO DO PARANÁ, aos 31 de janeiro de 1.974.


HÊNIO ROMAGNOLLI
PREFEITO MUNICIPAL


PAULO DE MENEZES FERRAZ
DIRETOR DO DEPTº DE ADMINISTRAÇÃO

PUBLICADO NA GAZ. DE UMUA-
RAMA DE 28 / 03 / 1974
DE N.º 766
DAS, Em. 28 / 03 / 1974
FUNÇÃOÁRIO